Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Dirceu Fulber**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**INDICAÇÃO Nº 160/2025**

A necessidade de adoção de medidas para garantir maior segurança nas placas de sinalização recentemente instaladas no município, que apresentam extremidades expostas e cortantes.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária diante do risco evidente de acidentes, principalmente com crianças, idosos e demais pedestres que possam ter contato acidental com essas bordas. A estrutura metálica vazada, com arestas afiadas e sem proteção, representa perigo potencial em locais de circulação pública.

Como alternativa prática e de baixo custo, sugere-se a instalação de perfis protetores em PVC, borracha ou material similar, que possam ser encaixados nas bordas expostas das hastes metálicas. Tais dispositivos são facilmente encontrados no mercado e oferecem maior segurança sem comprometer a estrutura da sinalização.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

**PRISCILA DE MOURA**

Vereadora